



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 014/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	6	7
Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	6	7
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	6	7
Andreia Aparecida Martins	Professora	C	6	7
Cleide Beloto Biava	Professora	C	6	7
Cleuzeli de Abreu	Professora	C	6	7
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	6	7
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	6	7
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Franciane Belini Dias	Professora	C	4	5
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Lucélia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Maria Cristiana Francisco	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	6	7
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	C	6	7
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	6	7
Maria da Neves Conceição	Professora	C	6	7
Maristela Regina da Silva	Professora	C	6	7
Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	C	6	7
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	C	3	4
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	C	3	4
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	6	7
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de março de 2023**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e três**.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2734 Página 551 Ano: XII

Data: 21/03/2023

Valor da Gratificação para Exercício da função de Controlador Interno: R\$ 1.819,50 (um mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), cujo valor será reajustado de acordo com os índices de aumento salarial do servidor municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E91E0D57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	6	7
Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	6	7
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	6	7
Andreia Aparecida Martins	Professora	C	6	7
Cleide Beloto Biava	Professora	C	6	7
Cleuzeli de Abreu	Professora	C	6	7
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	6	7
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	6	7
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Franciane Belini Dias	Professora	C	4	5
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Lucelia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Maria Cristiana Francisco	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	6	7
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	C	6	7
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	6	7
Maria da Neves Conceição	Professora	C	6	7
Maristela Regina da Silva	Professora	C	6	7
Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	C	6	7
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	C	3	4
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	C	3	4
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	6	7
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de março de 2023**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EAB02AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 021/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
------	-------	---------	---------	-----------	-------